



DECRETO Nº. 569/2023, 10 de janeiro de 2023.

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FINS DE
LEILÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões (MG), no uso das suas atribuições, que conferem a lei orgânica municipal, com vista ao cumprimento do disposto do inciso II, do §2º do Art. 31 da Lei federal nº. 14.133/21,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ESPECIAL DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS**, composta pelos membros qualificados a seguir, para avaliar e fixar valores prévios de veículos, que deverá constar o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, para cumprimento do disposto do inciso II, §2º do art. 31 da Lei federal nº. 14.133/21:

i – CLAYTON ROBERTO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG-10.103.265 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 278.772.198-22, residente e domiciliado na Comunidade de Traíras, Zona Rural, CEP 39.475-000, São João das Missões/MG.

ii – FRANK DE ABREU TAVARES, brasileiro, casado, servidor efetivo municipal no cargo de guarda municipal, portador da cédula de Identidade nº. 14.389.981 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 071.238.346-82, residente e domiciliado a Rua Coronel Fulgêncio,594, Centro, CEP 39.475-000, São João das Missões/MG.

iii – ELSON RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. 923.608 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.477.896-83. Servidor efetivo municipal no cargo de mensageiro, residente e domiciliado a Rua Dom Joao Batista, 01, Centro, São João das Missões/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal